

ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPRESB

INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

Termo de Contrato

Espécie: Contrato nº 001/2024, firmado em 01/02/2024, com a empresa 53.110.757 Lúcia Helena de Freitas Pinho França.

Objeto: Contratação de serviços de palestrante para eventos da Divisão de Serviço Social e Perícias Médicas do IPRESB.

Modalidade: Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, I, da Lei 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: específica consignada para o exercício de 2024 sob a rubrica prevista nº 04.01.01.09.27.0100.2100.33.90.39.48.

Processo: nº 005/2024.

Vigência: 02/02/2024 a 01/11/2024.

Valor Global: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Signatários: Pela contratante, Weber Seragini e, pela contratada, Lúcia Helena de Freitas Pinho França.

Termo de Aditamento

Espécie: 3º Termo de Aditamento ao Contrato de nº 002/2021, firmado com a empresa Basic Elevadores Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, de 05 de fevereiro de 2024 a 04 de fevereiro de 2025 com reajuste de valor.

Fundamentação Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Valor: R\$ 3.630,64 (três mil seiscentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Rubrica nº 04.01.01.09.27.0100.2100.33.90.39 e dotação orçamentária específica para o exercício de 2025.

Processo: nº 004/2024

Signatários: pelo contratante, Weber Seragini e, pela contratada, Antônio Aparecido Pereira.

FIEB

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES

PEB I / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (DI) / PEB III - BASE COMUM / PEB III - ENSINO TÉCNICO

Edital 09/2023

Convocação 07/2024

Convocamos os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem ao Departamento Técnico de Administração de Pessoal da FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri, Avenida Andrébened, 500 - Alphaville - Barueri, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00 às 16:00, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

CLAS.	NOME	CONTRATO
10	ADRIANA NOVAIS NASCIMENTO	SÉRIES INICIAIS - PEB I
3	GABRIELA PORFÍRIO SANTOS FAVARETTO	ENSINO TÉCNICO - PEB III - CONTABILIDADE/ FINANÇAS
5	RAFAELA PIRES LEMES QUEIROZ	BASE COMUM - PEB III - MATEMÁTICA/ INVESTIGAÇÕES MATEMÁTICAS/ DESIGN CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO/ MATEMÁTICA 300h- PROPOSTAS E SOLUÇÕES/ PENSAMENTO COMPUTACIONAL (ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS)

Barueri, 07 de fevereiro de 2024

LUIZ ANTONIO RIBEIRO

SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2024 ao contrato nº 05/2020.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI - FIEB.

CONTRATADA: BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato nº 05/2020 que prevê a Aquisição da quantidade mensal estimada de 40.000 (quarente mil) unidades de créditos eletrônicos para utilização por meio do "CARTÃO BONFÁCIL ESTUDANTE" nas linhas de ônibus do Município de Barueri, cada crédito corresponde ao valor de uma tarifa de ônibus das linhas municipais, com desconto de 50% (cinquenta por cento) e são destinados ao programa "Passe Livre" - Decreto Municipal nº 6.090/15.

VALOR ESTIMADO GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.272.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil reais).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos).

ADVOGADO: Marcelo Moleiro dos Reis - OAB/SP 157.556.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 03.01.01; II) Fonte de Recursos: 01.220.0000 / 01.230.0000 / 01.230.0000; III) Programa: 12.361.0091.2091 / 12.362.0092.2092 / 12.363.0093.2093; IV) Elemento de Despesa: 33.90.39-99; V) Plano interno: Não há.

PROCESSO ADMINISTRATIVO FIEB Nº 121/2022.

DATA DE ASSINATURA: 29/01/2024.

TIPO DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE.

DATA DE ASSINATURA: 29/01/2024.

Barueri, 07 de fevereiro de 2024.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO

SUPERINTENDENTE DA FIEB

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 01/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI - FIEB.

CNPJ Nº: 65.700.239/0001-10.

CONTRATADA: CENTRO DE DIREITOS HUMANOS E ED. POPULAR DE CAMPO LIMPO.

CNPJ Nº: 61.360.080/0001-90.

OBJETOS: Contratação de serviços capacitação na temática de Comunicação Não Violenta e Justiça Restaurativa, de acordo com o Termo de referência nº 50/2023.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 40.719,00 (quarenta mil, setecentos e dezoito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 03.01.01; Fonte de Recursos: 01.230.0000 / 01.230.0000; Programa de Trabalho: 12.121.0090.2090 / 12.361.0091.2091 / 12.362.0092.2092 / 12.363.0093.2093; Elemento de Despesa: 33.90.39-99.

ADVOGADO: Marcelo Moleiro dos Reis - OAB/SP 157.556.

PROCESSO ADMINISTRATIVO FIEB Nº: 211/2023.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 26/01/2024.

Barueri, 07 de fevereiro de 2024.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO

SUPERINTENDENTE DA FIEB

Portarian nº 42/2024

Barueri, 05 de fevereiro de 2024.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE DA FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri, nosso das atribuições que lhe são conferidas por lei pela portaria nº 26/2021:

CONSIDERANDO o art. 116 da Lei Complementar nº 487, de 17 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a Comissão de Enquadramento com a finalidade exclusiva de analisar e dar parecer conclusivo sobre os pedidos protocolados junto à FIEB para enquadramento dos cargos docentes, nos termos do art. 115 da Lei Complementar nº 487, de 17 de junho de 2020.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para composição da referida Comissão:
I - Presidente: MARTA MIGUEL GONÇALVES PINTO - RG: 5.069.524-1 - UGE
II - Membro: FÁBIO LIMA BARBOSA - RG: 44.228.781-1 - UGAF
III - Membro: ERIVELTON CALDAS DE OLIVEIRA, RG: 28.726.891-3 - UGCCAL

Parágrafo único: Os trabalhos serão presididos pela servidora MARTA MIGUEL GONÇALVES PINTO, que representará a Comissão perante terceiros, podendo, inclusive, requerer informações, pareceres e diligências, visando a perfeita execução dos trabalhos.

Art. 3º - A Comissão procederá à análise e emitirá parecer em face dos documentos apresentados pelo servidor requerente, podendo solicitar inclusive a complementação da mesma, tendo acesso a toda documentação que julgar pertinente para o desempenho das atividades.

Art. 4º - Nas ausências ou impedimentos da presidente ou de membro desta Comissão, os atos ora delegados poderão ser exercidos por presidente ou membro interino, a ser indicado pelo Superintendente, oportunamente.

Art. 5º - Os servidores designados desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, funções e empregos, observada a legislação pertinente.

Art. 6º - O mandato dos membros da Comissão de Enquadramento será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação desta Portaria, permitida a recondução.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art. 9º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO

SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 43/2024

Barueri, 05 de fevereiro de 2024.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE DA FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria nº 26/2021.

CONSIDERANDO o art. 74, §4º da Lei Complementar nº 487 de 17 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão para Avaliação dos Recursos do Abono Produtividade para o mandato 2023/2024, conforme abaixo especificado:
I - FÁBIO LIMA BARBOSA, RG 44.228.781-1;
II - ERIVELTON CALDAS DE OLIVEIRA, RG: 28.726.891-3;
III - MARTA MIGUEL GONÇALVES PINTO - RG: 5.069.524-1;

Art. 2º - A Comissão realizará a análise e a avaliação do recurso do abono produtividade com base na Lei Complementar nº 487/21, alterada pela Lei Complementar nº 567, de 12 de dezembro de 2023, e poderá ter acesso a toda documentação que julgar pertinente para o desempenho das atividades.

Art. 3º - Os membros da comissão exercerão as funções por 1 (um) ano, admitida sua recondução.

Art. 4º - Em caso de afastamento ou impedimento de membro desta Comissão, será nomeado outro servidor, o qual exercerá as funções até o término do período, podendo ser reconduzido ao período seguinte.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 6º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art. 7º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO

SUPERINTENDENTE

O Presidente e o Gestor de Benefícios Previdenciários do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolvem deferir os pedidos abaixo relacionadas:				
ISENÇÃO DE IR DEFERIDO				
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	RG	PORTARIA Nº	DATA
PA-46/2024	TELMA MARTINS BREDER		10	22/01/2024
PA-89/2024	MARIA EVANILDE DE LIMA EVANGELISTA		12	30/01/2024

WEBER SERAGINI
PRESIDENTE

MARCELO RODRIGUES LARANGEIRA
GESTOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

ALISTAMENTO MILITAR

2024

MARINHA, EXÉRCITO OU AERONÁUTICA

NASCIDOS EM 2006 OU ANOS ANTERIORES
RESIDENTES EM BARUERI

ALISTAMENTO ONLINE: [ALISTAMENTO.EB.MIL.BR](https://alistamento.eb.mil.br)